Id:05D51185326D3F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 442 Exercício: 2026
06.554.059/0001-08

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.439

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$907.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
73	04.122.0004.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
96	04.122.0004.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	350.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
175	12.361.0002.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	EDUCAÇÃO - DESPESAS COM MDE		
222	12.361.0002.2251.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	40.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	QSE		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
411	16.482.0010.1105.0000	PROJETO MINHA CASA, MINHA VIDA	160.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 110	CONVÊNIOS		
05 02 00	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE			
665	10.301.0003.2018.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	SAÚDE-CUSTEIO		
689	10.301.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	60.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 442 Exercício: 2026
06.554.059/0001-08

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.439

05 02 00	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE			
700	10.301.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	80.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		
1094	10.301.0003.2272.0000	COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL AOS PROFISSION.	58.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 307	SAÚDE-PISO ENFERMAGEM		
06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC.- FUNDEB			
839	12.361.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAI	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB - Outras despesas		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC.- FU			
828	12.361.0002.2091.0000	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 240	FUNDEB - Outras despesas		
90 99 00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
1093	99.999.0008.2057.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-857.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU MARTINS, 02 de janeiro de 2026

MARCOS AURÉLIO G. DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D51185326D3DE7

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
C.N.P.J. 01.903.744/0001-89

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

APROVADO
EM 10 / 04 / 2026
VOTOS FAVORÁVEIS: 07
VOTOS CONTRA: 0

DEFINE OS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS A VEREADORES, ASSESSORIA JURÍDICA, CONTABIL E DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Estadual e pela Constituição Federal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Gonçalo do Gurguéia - PI aprovou e ele promulga a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O valor da diária indenizatória, destinada a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, para Vereadores, Assessoria Jurídica, Contábil e demais servidores desta Casa Legislativa, quando em viagem a serviço fora do Município, passa a ser concedido nos seguintes termos:

I – Para deslocamentos para municípios dentro da região de São Gonçalo do Gurguéia:
a) Vereadores: R$ 300,00 (trezentos reais);
b) Assessoria Jurídica e Contábil: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
c) Demais Servidores: R$ 200,00 (duzentos reais).

II – Para deslocamentos para a Capital do Estado do Piauí:

a) Vereadores: R$ 600,00 (seiscentos reais);
b) Assessoria Jurídica e Contábil: R$ 500,00 (quinhentos reais);
c) Demais Servidores: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – Para deslocamentos para a Capital Federal – Brasília - DF:

a) Vereadores: R$ 600,00 (seiscentos reais);
b) Assessoria Jurídica e Contábil: R$ 500,00 (quinhentos reais);
c) Demais Servidores: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, em 10 de abril de 2026.

RICARDO RIBEIRO BARROS
Presidente

TATIANE DE LIMA MOREIRA
Vice-Presidente

EDSON LACERDA LIMA
1º Secretário

LAUDINEY VIEIRA DA SILVA
2º Secretário

Assinado Digitalmente via Documentador Web (TCE/PI) - MARCOS AURELIO GUIMARAES DE ARAUJO - ***.***.***-** - 15/04/2026 09:54:02